



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
454/2024

DATA / HORA
01/03/2024 11:58:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1 – Qual o status do cronograma da obra do Centro de Especialidades de Cajamar?
- 2 – Qual o prazo para que esta estrutura seja entregue a população em pleno funcionamento?
- 3 – Qual o valor do recurso já aplicado nessa obra? E qual a estimativa de gasto até sua total finalização?
- 4 – A administração do Centro de Especialidades de Cajamar será realizada por empresa terceirizada? Se sim, informar se a prefeitura já possui o nome da mesma, bem como valores e prazo do contrato de prestação de serviço.
- 5 – Quais especialidades estarão disponíveis no Centro de Especialidades de Cajamar?
- 6 – O Centro de Especialidades realizará procedimentos de quais tipos de complexidades?
- 7 – Quais tecnologias serão adotadas no atendimento, agendamento, consultas de retornos, exames e outras demandas para que o serviço seja otimizado e realizado com excelência.
- 8 - Existe estudo para que seja utilizado um sistema ou central que faça contato com os munícipes via mensagem ou ligação no caso de ausência do médico, confirmação de data e horário de consultas/exames, evitando assim inúmeros transtornos aos munícipes e melhorando o atendimento e a agilidade na desmarcação de consultas e outros.?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista esclarecer as dúvidas e questionamentos da população cajamarense pertinentes ao Centro de Especialidades de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de fevereiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ

APROVADO em discussão e votação única

na 7ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Nenhum) votos contrários

em 08 / 05 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



13.440 h